



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO  
Estado do Paraná

Sistema de Bloco \*\*  
09/06/2025  
Pág. 1/1

Exercício: 2025

### Decreto nº 4/2025 de 09/06/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Comafen, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 8/2024 de 18/10/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN	
01.001.00.000.0000.0.000.	COMAFEN	
01.001.04.541.0007.0.006.	MANUTENÇÃO DA PATRULHA RURAL	
40 - 3.3.90.93.00.00	1077 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>80.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN	
01.001.00.000.0000.0.000.	COMAFEN	
01.001.04.541.0007.0.006.	MANUTENÇÃO DA PATRULHA RURAL	
30 - 3.3.90.30.00.00	1077 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>80.000,00</b>





**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE DO**  
**Estado do Paraná**

Sistema de  
09/06/2025  
Pág. 1/1

Exercício: 2025

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Comafen, sede em LOANDA , Estado do Paraná, em 09 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
MARCELO APARECIDO PORFIRIO DE SOUSA  
Contador

